



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 101/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna público que, no período de 15/08 a 21/08/2022, estarão abertas as inscrições para a segunda oferta do **CURSO PRESENCIAL** de Formação Inicial e Continuada-FIC **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis** - Programa Qualifica Mais EnergIF. As vagas serão destinadas aos trabalhadores e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, observadas as disposições estabelecidas na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e regulamentada pela Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e pela Resolução FNDE nº 06/2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração e têm por objetivos:

- a) formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b) ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d) estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

1.2 O curso ofertado é totalmente **gratuito** e **não** possui taxa de inscrição.

1.3 O curso será desenvolvido totalmente na forma presencial, com aulas de segunda a sexta, no turno tarde, com turmas nos campi **Teresina Central e Picos**. Ressalte-se que **o/a estudante que não participar das aulas presenciais, nos 15 (quinze) primeiros dias do início do curso, será considerado desistente** e, por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.

1.4 O/A estudante que obtiver frequência de, no mínimo, 75%, por meio da participação e

realização das atividades de aprendizagem propostas no curso e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) será certificado/a ao final do curso.

1.5 O certificado de conclusão de curso será enviado digitalmente para o e-mail do/a aluno/a.

1.6 O/A estudante selecionado/a no processo seletivo já está apto/a para ingressar no curso.

2 DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	15/08 a 21/08/2022, das 8h às 23h59
Local de inscrição	Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: fic.ead.ifpi.edu.br

2.1 Requisitos para inscrição:

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Possuir escolaridade mínima Ensino Fundamental I (1° a 5°) completo.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de inscrição.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.5 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 O IFPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá escolher o local em que deseja fazer o curso (campus **Teresina Central ou Picos**);

2.8 O/A candidato/a poderá imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema após a efetivação da inscrição.

3. DO CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO

Inscrições	15/08 a 21/08/2022
Homologação das inscrições	23/08/2022
Sorteio eletrônico dos/as candidatos/as inscritos/as	24/08/2022
Divulgação do resultado final dos/as candidatos/as selecionados/as para o curso	24/08/2022
Período de matrícula	25, 26, 29 e 30/08/2022
INÍCIO DAS AULAS	12/09/2022

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção dos alunos para o curso será por sorteio eletrônico das inscrições, de forma aleatória, por meio de algoritmos e cálculos matemáticos, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no ANEXO 1 deste edital.

4.2 O sorteio eletrônico será realizado no dia **24 de agosto de 2022** e o resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico fic.ead.ifpi.edu.br.

4.3 Preenchidas as vagas do curso, os/as candidatos/as classificados/as serão mantidos/as para o Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade do IFPI em utilizá-lo.

4.4 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem de classificação.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Ensino e publicado no endereço eletrônico do IFPI: fic.ead.ifpi.edu.br.

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme cronograma constante no item 3.

5.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início do curso.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada de forma presencial, no campus para o qual o candidato foi aprovado, no turno tarde, das 14h às 17h30.

6.2 Os candidatos aprovados, quando convocados para matrícula, deverão apresentar cópia da seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- c) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
- e) Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: Ensino Fundamental I completo (1º a 5º ano);
- f) Comprovante de endereço atual;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Comprovante de dados bancários.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: fic.ead.ifpi.edu.br.

7.3 Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos determinarão o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

7.5. O IFPI não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a candidato/a.

7.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico fic.ead.ifpi.edu.br e poderá haver contato por e-mail com os/as candidatos/as em lista de espera.

7.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

ANEXO I- QUADRO DE VAGAS

EIXO	CÓDIGO	CURSO	C/H	FORMA ENSINO	CAMPUS	VAGAS
Controle e Processos Industriais	01	Curso FIC Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	200h	Presencial (segunda a sexta - TARDE)	Teresina Central	40
					Picos	40

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106714

Código de Autenticação: 2f14565a2e

